



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES,
INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011, E DO DECRETO Nº 7.724/2012.

No dia seis do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), instituída nos termos do § 1º do art. 35 da Lei nº 12.527 (LAI), e do Decreto nº 7.724, de 2012, reuniu-se em sessão especial, na sala 96 do 4º andar do Palácio do Planalto, em Brasília/DF, com a participação do representante da Casa Civil da Presidência da República - CC, Caio Castelliano de Vasconcelos, que a presidiu; do representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJ, Fernando de Lima Santos; do representante do Ministério das Relações Exteriores - MRE, Marcos Arbizu de Souza Campos; do representante do Ministério da Defesa - MD, Brig do Ar Valter Borges Malta; do representante do Ministério da Fazenda - MF, Carlos Augusto Moreira Araújo; da representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, Maria Fernanda Nogueira Bittencourt; do representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI, Gen Cesar Leme Justo; do representante da Advocacia-Geral da União - AGU, Francis Christian Alves Scherer Bicca; e do representante do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, Gilberto Waller Júnior; para: (i) realizar revisão de ofício da classificação de informação; e (ii) outros assuntos. Iniciados os trabalhos ocorreram as seguintes deliberações:

(1) Revisão de Ofício da informação classificada:

I - A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no exercício da competência prevista no art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724/2012, deliberou sobre os CIDICs abaixo transcritos, do Comando do Exército, informados no Ofício nº 395-A3.9/A3/Gab Cmt Ex, de 22/06/2017, encaminhados a esta CMRI junto com o Voto da representante do Ministério da Defesa na CMRI, datado de 19/07/2017, decidindo, por unanimidade, pelo não conhecimento, tendo em vista que a autoridade classificadora competente, nos termos do art. 29, § 2º, da LAI, manifestou-se expressamente pela desnecessidade de manutenção da classificação, conforme consignado na Decisão nº 424/2017/CMRI/SE/CC-PR:

64147.000003/2005-84.S.05.01/02/2005.01/02/2020.N	64147.100146/2004-12.S.05.04/02/2004.04/02/2019.N
64147.100030/2005-56.S.05.01/02/2005.01/02/2020.N	64147.100147/2004-59.S.05.04/02/2004.04/02/2019.N
64147.100031/2005-09.S.05.04/02/2005.04/02/2020.N	64147.100148/2004-01.S.05.04/02/2004.04/02/2019.N
64147.100032/2005-45.S.05.22/02/2005.22/02/2020.N	64147.100149/2004-48.S.05.04/02/2004.04/02/2019.N
64147.100033/2005-90.S.05.24/02/2005.24/02/2020.N	64147.100150/2004-72.S.05.04/02/2004.04/02/2019.N
64147.100036/2005-23.S.05.16/05/2005.16/05/2020.N	64298.100104/2009-54.S.05.28/08/2009.28/08/2024.N
64147.100037/2005-78.S.05.31/05/2005.31/05/2020.N	64298.100143/2009-51.S.05.25/03/2009.25/03/2024.N
64147.100047/2005-11.S.05.06/12/2005.06/12/2020.N	64298.100104/2009-54.S.05.28/08/2009.28/08/2024.N
64147.100048/2005-58.S.05.15/12/2005.15/12/2020.N	64298.100336/2009-11.S.05.13/07/2009.13/07/2024.N
64147.100142/2004-26.S.05.22/04/2004.22/04/2019.N	64298.100337/2009-57.S.05.27/07/2009.27/07/2024.N
64147.100143/2004-71.S.05.22/04/2004.22/04/2019.N	64298.100260/2009-15.S.05.30/11/2009.30/11/2024.N
64518.100008/2004-60.S.05.07/06/2004.07/06/2019.N	64298.100120/2010-81.S.05.05/07/2010.05/07/2025.N
64147.100145/2004-60.S.05.09/02/2004.09/02/2019.N	64434.000628/2014-00.S.05.13/12/2010.13/12/2025.N

II - A Comissão Mista de Reavaliação de Informações decidiu retirar de pauta 54 (cinquenta e quatro) CIDICs do Departamento Penitenciário Nacional relacionados no Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos, encaminhados a esta CMRI por meio do Aviso nº 238/2017-MJ, de 23/02/2017.

(2) Outros assuntos:

I - A Secretaria-Executiva, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 5º do Regimento Interno, deu ciência aos membros da Comissão do quantitativo de Termos de Classificação de Informações sigilosas sob sua custódia.

II - O Presidente promoveu a distribuição do Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos recebido pela Comissão via Ofício nº 13.690/2017-BCB/Ouvid, de 12/07/17, do Banco Central do Brasil, para relatoria do representante do Ministério da Fazenda.

A seguir, sem mais assuntos, o Presidente suplente da Comissão agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Castelliano de Vasconcelos, Presidente Suplente da CMRI**, em 13/09/2017, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Christian Alves Scherer Bicca, Membro Suplente da CMRI**, em 13/09/2017, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Waller Junior, Membro Suplente da CMRI**, em 13/09/2017, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Lima Santos, Membro Suplente da CMRI**, em 14/09/2017, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbizu de Souza Campos, Membro Suplente da CMRI**, em 14/09/2017, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Leme Justo, Membro Suplente da CMRI**, em 14/09/2017, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Borges Malta, Membro Suplente da CMRI**, em 14/09/2017, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araujo, Membro Suplente da CMRI**, em 15/09/2017, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Membro Suplente da CMRI**, em 18/09/2017, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0300659** e o código CRC **E1FF66AA** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0